



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## PORTARIA DE Nº 009/2024-GAB/PREFEITO.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **LUCIENE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula nº 1205625 lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2024.

Parelhas, 29 de janeiro de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal